



JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o Projeto de Lei, que visa proporcionar oportunidades aos jovens que buscam dar início a sua vida profissional, nas mais diversas áreas laborais. É notório que a falta de recursos financeiros ou oportunidades de qualificação adequada, tem levado um número significativo de jovens a não corresponder de forma satisfatória e tempo ideal as atividades oriundas de processos laborais juntos às organizações, sendo altamente prejudicados no seletivo mundo das oportunidades profissionais.

Assim, faz-se necessário que o Poder Público busque e promova alternativas para propiciar aos jovens iniciantes e com baixa renda familiar, uma oportunidade profissional para que o mesmo possa adquirir experiência e condições de sobrevivência. Essa inserção no campo de trabalho para os jovens em busca do primeiro emprego é tão necessária quanto à requalificação de quem se encontra na condição de desempregado e não possuem alternativas de galgar a qualificação sem comprometer o sustento familiar.

A carreira profissional dos nossos jovens além do comprometimento pessoal depende deste incentivo do poder público, no oferecimento de uma oportunidade adequada, que fará o diferencial quando atuarem nas mais diversas atividades, contribuindo de forma significativa com a sua entrada e permanência no mercado de trabalho, além de fortalecer o crescimento do setor, combatendo o desemprego e distribuindo renda às famílias dos beneficiados. Principalmente, em um momento difícil como o que estamos passando.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021.